

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Fundadores,

Em cumprimento do disposto na alínea c) do artº. 23 dos Estatutos da Fundação Infantil Ronald McDonald, compete-nos dar parecer sobre o Relatório de Atividades, as Demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da Fundação Infantil Ronald McDonald, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Fundação tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Fundação ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas; e
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados de acordo com o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) instituído pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto Lei nº 98/2015, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

Face ao exposto somos de parecer que:

- (a) Analisado o Orçamento para o exercício de 2024, salienta-se que o documento apresentado expressa uma linha de orientação que se caracteriza pela responsabilidade e prudência no que diz respeito aos compromissos assumidos; e
- (b) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo do exercício de 2023, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 23 de maio de 2024

O Conselho Fiscal

Paulo Jorge Lúis da Silva - Presidente

Sara Catarina Brito Amaral Henriques - Vogal

José Domingos Mendes Martins - Vogal